



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 10.451/2022 – SEC 2ªCâmara

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Nos termos do despacho contido no **EXP.GAB.CON.S.WA nº 55/2022**, cópia anexa, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos **autos de nº 1.092.509 - Representação**, e em atenção a petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 9000416100/2022, para fins de instrução do IC 0024.18.004.432-3, **Processo SEI nº 19.16.1028.0049136/2022-85**, informo-lhe que os autos da referida Representação se encontram na 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para exame técnico, após juntada da documentação encaminhada pelos responsáveis, que visou à instrução processual, em cumprimento ao despacho exarado pelo Relator.

Respeitosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Carlos André Mariani Bittencourt
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais